



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**Edital – Campus São Raimundo das Mangabeiras/IFMA nº 13/2019 de 24 de maio de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL SRM/IFMA Nº 12/2019, de 22 de maio de 2019** que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para acesso aos cursos de Pós-graduação lato sensu em Informática na Educação na modalidade a Distância, alterando os subitens **6.2** e **11.5** e os **ANEXOS I** e **II**, mantendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

**Onde se lê:**

**6.2. Da documentação exigida**

**6.2.1. Para ampla concorrência e cotas racial e indígena:**

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral.
- e) Certificado de Alistamento Militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- h) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde).

**6.2.2. Cotas para pessoas com deficiência:**

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

- e) Certificado de Alistamento Militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- h) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde);
- i) Laudo médico original ou cópia autenticada emitida nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial da Saúde (OMS) observada no disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296/2004.

**Leia-se:**

**6.2. Da documentação exigida**

**6.2.1. Para ampla concorrência e cotas racial e indígena:**

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral.
- e) Certificado de Alistamento Militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração original de Conclusão de Curso ou Declaração informando que está no último semestre letivo de um curso superior;
- h) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde).

**6.2.2. Cotas para pessoas com deficiência:**

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar da Graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

g) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração original de Conclusão de Curso ou Declaração informando que está no último semestre letivo de um curso superior;

h) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde);

i) Laudo médico original ou cópia autenticada emitida nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial da Saúde (OMS) observada no disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296/2004.

**Onde se lê:**

11.5. Os encontros presenciais se darão preferencialmente aos sábados e domingos, podendo ocorrer em outro dia da semana em função da disponibilidade do polo de apoio presencial. O aluno obrigatoriamente deverá participar das atividades presenciais, visto que configuram momentos de avaliação previstos no projeto do curso.

**Leia-se:**

11.5. Os encontros presenciais obrigatórios estão previstos para serem realizados uma vez ao mês e se darão, preferencialmente, aos sábados e domingos, podendo ocorrer em outro dia da semana em função da disponibilidade do polo de apoio presencial. O aluno obrigatoriamente deverá participar das atividades presenciais, visto que configuram momentos de avaliação estabelecidos na Legislação da Educação a Distância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Onde se lê:

**ANEXO I**  
**ENDEREÇO DOS POLOS – Edital – Campus São Raimundo das**  
**Mangabeiras/IFMA nº 12/2019 de 22 de maio de 2019**

<b>MUNICÍPIO/POLO</b>	<b>ESCOLA – ENDEREÇO</b>
Balsas	Escola Municipal Mariinha Rocha Rua Vinte e Seis S/Nº Bairro São Luís, Balsas-MA
Carolina	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) campus Carolina funciona provisoriamente no Centro de Ensino Sertão Maranhense, Praça do Estudante, Centro, Carolina-MA
Caxias	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Caxias localizado na MA-340, KM 02, Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamengo, Zona Urbana, Caxias-MA
Porto Franco	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Avançado de Porto Franco funcionando provisoriamente na Escola Clarindo Santiago, localizada na Rua Custódio Barbosa, nº 09, Centro, Porto Franco-MA
Presidente Dutra	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Presidente Dutra funcionando provisoriamente na Unidade Integrada Joana Lima de Macêdo na rua Adalberto de Macedo, s/n, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA
São João dos Patos	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus São João dos Patos localizado no endereço: Rua Padre Santiago, s/n, Santiago – São João dos Patos -MA
São Raimundo das Mangabeiras	Unidade Integrada Dom João Bosco Rua Miguel Maia s/n, Praça da Matriz - São Raimundo das Mangabeiras-MA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**Leia-se:**

**ANEXO I**  
**ENDEREÇO DOS POLOS – Edital – Campus São Raimundo das**  
**Mangabeiras/IFMA nº 12/2019 de 22 de maio de 2019**

<b>MUNICÍPIO/POLO</b>	<b>ESCOLA – ENDEREÇO</b>
Balsas	Escola Municipal Mariinha Rocha Rua Vinte e Seis S/Nº Bairro São Luís, Balsas-MA
Carolina	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) campus Carolina funciona provisoriamente no Centro de Ensino Sertão Maranhense, Praça do Estudante, Centro, Carolina-MA
Caxias	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Caxias localizado na MA-340, KM 02, Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamengo, Zona Urbana, Caxias-MA
Paraibano	Unidade Escolar Desembargador Sarney Costa Parque Bom Clima, 175, Bairro Substação – Paraibano-MA
Porto Franco	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Avançado de Porto Franco funcionando provisoriamente na Escola Clarindo Santiago, localizada na Rua Custódio Barbosa, nº 09, Centro, Porto Franco-MA
Presidente Dutra	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Presidente Dutra funcionando provisoriamente na Unidade Integrada Joana Lima de Macêdo na rua Adalberto de Macedo, s/n, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA
São João dos Patos	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus São João dos Patos localizado no endereço: Rua Padre Santiago, s/n, Santiago – São João dos Patos -MA
São Raimundo das Mangabeiras	Unidade Integrada Dom João Bosco Rua Miguel Maia s/n, Praça da Matriz - São Raimundo das Mangabeiras-MA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Onde se lê:

**ANEXO II**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Edital – Campus São Raimundo das Mangabeiras/IFMA nº 12/2019 de 22 de maio de 2019**

POLOS	VAGAS	COTAS			AMPLA CONCORRÊNCIA
		PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (5%)	AUTODECLARADOS PRETOS e PARDOS	AUTODECLARADOS INDÍGENAS	
Balsas	50	3	10	3	34
Carolina	50	3	10	3	34
Caxias	50	3	10	3	34
Porto Franco	50	3	10	3	34
Presidente Dutra	50	3	10	3	34
São João dos Patos	50	3	10	3	34
São Raimundo das Mangabeiras	50	3	10	3	34
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>350</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Leia-se:

**ANEXO II**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Edital – Campus São Raimundo das Mangabeiras/IFMA nº 12/2019 de 22 de maio de 2019**

POLOS	VAGAS	COTAS			AMPLA CONCORRÊNCIA
		PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (5%)	AUTODECLARADOS PRETOS e PARDOS	AUTODECLARADOS INDÍGENAS	
Balsas	50	3	10	3	34
Carolina	50	3	10	3	34
Caxias	50	3	10	3	34
Paraibano	50	3	10	3	34
Porto Franco	50	3	10	3	34
Presidente Dutra	50	3	10	3	34
São João dos Patos	50	3	10	3	34
São Raimundo das Mangabeiras	50	3	10	3	34
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>400</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

São Raimundo das Mangabeiras, 24 de maio de 2019.

---

**Jânio Fernandes e Silva**  
Diretor Geral